



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde de Marília - Assistência de Gabinete**

Ofício nº 0082/2024-SES-CRS-DRS9-ASSISTGAB

Marilia, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
Câmara Municipal de Garça

Assunto: Ofício nº 563/2024 - Encaminhando Requerimento nº 319/2024

Processo SEI 024.00068501/2024-91.

Trata o presente do Ofício nº 563/2024 - Encaminhando Requerimento nº 319/2024 que articulem possibilidades de adequar as filas de algumas especialidades cirúrgicas através de mutirões, para reduzir o tempo de espera para as especialidades.

Tem este o intuito de informar que a AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil , participa junto com demais hospitais da área de abrangência deste DRS IX- Marília, do Plano Estadual de Redução de Filas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, exercício 2024, previsto na Portaria 2.336 de 12/12/2023 .

Estamos na Etapa 2 do Plano de Redução de Filas, sendo que de acordo com as filas existentes dos hospitais (pacientes prontos e avaliados), foram estabelecidos recursos financeiros para cada região de Saúde do Estado de SP.

De acordo com o recurso financeiro que nos foi destinado, foi possível a programação para realização dos procedimentos que se encontravam em fila de espera, (paciente avaliados e prontos para

cirurgia), de acordo com os recursos existentes.

Assim sendo, foram pactuados com os demais hospitais, alguns procedimentos necessários para os pacientes dos municípios desta região, sendo que a AHBB realizará algumas Cirurgias de Ortopedia, Colecistectomia, Síndrome do Carpo, entre outras.

Informamos que o Plano de Cirurgias Eletivas, deverá continuar, onde esperamos reduzir e minimizar as filas e a dificuldade de acesso dos pacientes.

Cordialmente,

Celia Maria Marafiotti Netto

Diretora Técnica de saúde III

DRS IX - Marilia



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria Marafiotti Netto, Diretor Técnico de Saúde III**, em 10/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030326643** e o código CRC **50B53435**.